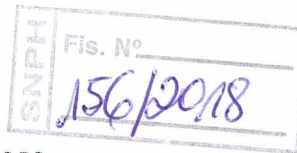




GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



**TOMADA DE PREÇO Nº 043/2018 – CGL**

**PROCESSO Nº 01.01.013102.00024043.2018 – CGL (Processo nº 156/2018 – SNPH).**

**INTERESSADA:** Superintendência Estadual de Navegação Portos e Hidrovias

**OBJETO:** Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica Especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, com disponibilização de mão de obra e materiais necessários, para atender a sede administrativa da Superintendência Estadual de Navegação Portos e Hidrovias – SNPH.

**NOTA TÉCNICA**

Senhor Corregedor,

Trata-se da Tomada de preço nº 033/2018-CGL cujo objeto consiste na **“Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica Especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, com disponibilização de mão de obra e materiais necessários, para atender a sede administrativa da Superintendência Estadual de Navegação Portos e Hidrovias – SNPH”**.

Os autos foram encaminhados a esta Corregedoria para providências de correção final, nos termos do art. 5º, inciso IV da Lei Delegada n. 93/2007, e após as análises de praxe, constatamos que a empresa **ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, declarada vencedora do certame, atendeu aos requisitos previstos no Edital, conforme Ata, bem como que o procedimento licitatório cumpriu as exigências da legislação pertinente.

Não obstante, recomenda-se, antes da celebração do contrato, o órgão demandante solicite da empresa a apresentação das certidões, em conformidade ao Edital na seção 5, nos seus itens 1.7, 1.8, 1.9, 1.10 e 1.11, para fins de comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e financeira na fase contratual. Sugeriu-se também que seja visto a disponibilidade dos equipamentos efetivos e o pessoal técnico conforme o subitem 1.15 do Edital.

No mais, **SUGIRO** que o presente processo seja encaminhado ao Gabinete para as providências necessárias.

Manaus, 23 de novembro de 2018.

*Tatiana C. Alves*

**TATIANA CORRÊA ALVES**

Assessora da Corregedoria – CGL/AM

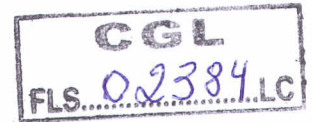
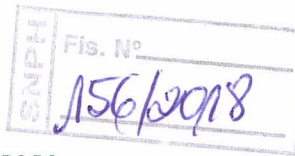
**DESPACHO**

ACOLHO a Nota Técnica.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete para as providências de praxe.

.....  
**IGOR COSTA DE SOUZA**

Corregedor - CGL/AM



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2018 - CGL

OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A SEDE ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO PORTOS E HIDROVIAS - SNPH.

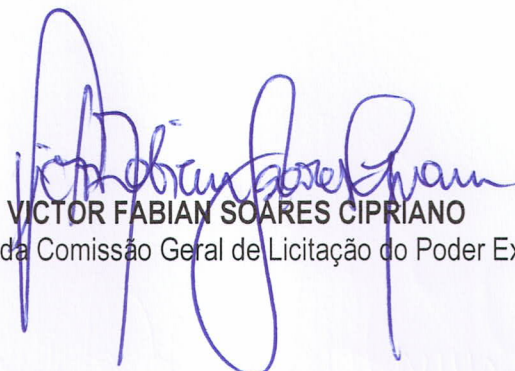
PROCESSO: Nº 156/2018 - SNPH (Nº 24043/2018 - CGL)

**DESPACHO**

Revisto o processo pela Corregedoria desta Comissão Geral de Licitação e estando conforme as disposições da Lei 8.666/93, respeitado os prazos recursais e verificado que não resta pendente de prática ato ou sequência de atos essenciais ou acessórios à validade legal da licitação executada pela Subcomissão designada através do Ato de Designação respectivo, **decido** referendar, em toda sua plenitude, o procedimento administrativo até aqui transcorrido, pelas razões já mencionadas, e **declarar vencedora a empresa ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, dando por definitivamente encerrado, no âmbito da competência institucional desta CGL, o certame em referência.

**OFICIE-SE AO ÓRGÃO DEMANDANTE E ENCAMINHE-SE** imediatamente os autos ao Departamento de Gestão e Controle, para que os devolva, com as formalidades de praxe.

Manaus, 26 de novembro de 2018.



**VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO**

Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo